

PORTARIA MINISTERIAL 89, de 30 de janeiro de 1991.
Publicado no DOU de 1º de fevereiro de 1991, página 2.241

RECONHECE O CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, CÂMPUS DE ITATIBA, SÃO PAULO.

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 1101/89, conforme consta do Processo nº 23000.009645/89-54 do Ministério da Educação,

RESOLVE

Artigo 1º É concedido reconhecimento ao curso de Análise de Sistemas, ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Administrativas da Universidade São Francisco, Câmpus de Itatiba, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, com sede na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS CHIARELLI